



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 98

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1821

TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (JI-PARANÁ)

Em 26 de Maio de 2017

Presidência do Sr.

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pela Sra.

ROSÂNGELA DONADON - 4º Secretário

(Às 13 horas e 26 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Ailton Gurgacz (PDT), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Jean Oliveira (PMDB), Lebrão (PMDB), Marcelino Tenório (PRP) e Ribamar Araújo (PR).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JÚNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Itinerante Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito a senhora Secretária que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Solicito a dispensa da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito que a senhora Secretária proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 660/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 44.784.444,44 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda e votação o Projeto de Lei 660/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 673/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.099.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 673/17. Os Deputados favoráveis

veis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária da hoc) – PROJETO DE LEI 676/17 DO PODER EXECUTIVO. Institui o Plano de Repasse Financeiro às Escolas Família Agrícola no Estado de Rondônia – EFAs, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 676/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 677/17 DOS DEPUTADOS RIBAMAR ARAÚJO E MAURÃO DE CARVALHO. Altera dispositivos da Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Em discussão, Presidente. Em discussão esse projeto. Porque eu quero discutir? Esse projeto apresentado por V.Ex^a e pelo Deputado Ribamar Araújo, já fora aprovado neste ano de 2017 nesta Casa e o Governo vetou o projeto. Nós estamos por conta do Regimento, apresentando novamente com mais de 13 assinaturas e esperamos, porque aqui foi discurso aqui maravilhoso que todos os Parlamentares irão rejeitar o veto, que certamente será vetado, e que esse compromisso aqui hoje na Rondônia Rural Show seja mantido, porque se for vetado como foi vetado o primeiro, nós temos que rejeitar o veto. Agora não adianta esta Casa aqui, apresentar uma proposição que já foi discutida no ano de 2017, mantido o veto do Governador e amanhã quando for aprovado, que o Governo vetar, chegar lá de novo a Mensagem, a gente mantenha o veto. Então era isso que eu queria falar, o meu pronunciamento, a minha discussão é sobre isso. Demais, sou favorável ao projeto, até porque não vai causar nenhum dano à questão do Estado de Rondônia, apenas beneficiar essas pessoas, produtores quanto a algumas medidas, que existem algumas normas que prejudicam de forma direta a sociedade, bem como produtores e empresários. Era isso que eu queria falar, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado. Só para tirar a dúvida aqui, na fala do Deputado Jesuíno, Deputado Adelino, nós já conversamos com o Governador, explicamos o impasse que estava acontecendo e o Governo acabou entendendo e o projeto vai ser sancionado pelo

Governo do Estado. Então está em comum acordo e o Governo entendeu o projeto. Às vezes tem projeto que nós votamos que é do próprio Governo, a assessoria já coloca algumas dificuldades, o Governo acaba votando, mas, este está num acordo, Deputado Adelino, e, o Governo entendeu, nós explicamos toda situação que estava acontecendo, por causa de que estava acontecendo principalmente com os nossos produtores que já estavam com os financiamentos encaminhados no Banco, dependendo desta licença, então não vai dar nenhum prejuízo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para registrar aqui a presença do ex-deputado federal Carlos Magno. Um abraço.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado. Está aí o registro da presença do Deputado Carlos Magno.

Em segunda discussão o projeto 677/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária da hoc) – PROJETO DE LEI 674/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.670.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda votação o Projeto de Lei 674/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 675/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.369.325,43 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 675/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – PROJETO DE LEI 524/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto Sobre Operações Relativas à Circula-

ção de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação – ICMS e altera a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 524/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Encerradas as matérias, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerradas as matérias. Eu quero aqui agradecer a presença de todos os Deputados que hoje participaram desta Sessão, que votaram todos os projetos que estavam nesta pauta e agradecer a presença de todos os Deputados, servidores que aqui fazem parte da Assembleia Legislativa, agradecer aqui os prefeitos, vereadores; agradecer a todas pessoas que prestigiam esta Sessão, hoje muito bem prestigiada, eu só quero agradecer a todas vossas presenças que participaram desta audiência pública, e pudemos votar todos esse projetos, pudemos debater, discutimos, apesar do calor...

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só uma Questão de Ordem. Agradecer também essa Sessão, essa propositura que nós fizemos, todos os colegas aprovaram, deixar um abraço a todos e deixar um abraço afetuoso e carinhoso, Sr. Presidente, para o nosso colega Deputado Hermínio, esse é um poeta, deixar um abraço para ele, bem forte, é uma alegria, Deputado Hermínio, é uma alegria tê-lo aqui em Ji-Paraná, deixar um abraço fraternal ao Deputado Hermínio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Hermínio é nosso amigo, mora em nosso coração, só não concordamos...

O SR. LAERTE GOMES – Concordamos de vez em quando, mas é gente boa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só agradecer, agradecer a todos que aqui prestigiaram, de coração, muito obrigado pela presença de todos, obrigado a todos servidores, obrigado Deputados, obrigado Deputado Laerte Gomes, deu certo com certeza foi um sucesso essa Sessão, foi de grande importância, para que a pessoa possa conhecer de perto e acompanhar todos os projetos que tramitam nesta Casa. Agradecer aos vereadores, aos prefeitos que aqui prestigiam, é uma alegria tê-los aqui na nossa Casa. Obrigado.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 15 horas, lá na sede da Assembleia Legislativa de Porto Velho.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 36 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1452/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

DESIGNAR

O servidor **HUZIEL TRAJANO DINIZ**, matrícula nº. 100010000, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento Legislativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, código RDS – 2, no período de 13 a 30 de junho de 2017.

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

Maurão de Carvalho

Presidente

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral

ATO Nº 1445/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

A servidora **ESDRA NECKEL BRAMBILA**, cadastro nº 200161788, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para responder pela Direção do Departamento Médico, no período de gozo de férias do titular, de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Porto Velho, 14 de junho de 2017

Maurão de Carvalho

Presidente

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral